



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

LEI Nº 3.478, 24 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Armando Rossafa Garcia, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, proceder as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 66.742,53 (Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

Unidade: 02.01.04 – COORD. DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL

Func. Programática: 06.181.0006-2.010 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0056)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 1.000,00

Func. Programática: 06.182.0006-2.011 – MANUT. ATIV. DO CORPO DE BOMBEIROS
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0060)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 3.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0062)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 3.000,00

Unidade: 02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Func. Programática: 04.122.0003-2.013 - MANUT. ATIV. SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0079)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 7.962,53

Unidade: 02.05.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO

Func. Programática: 20.605.0008-2.027 - MANUT. ATIV. AGRIC. E ABASTECIMENTO
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0163)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 8.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0167)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 7.000,00
Func. Programática: 20.605.0008-2.087 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0178)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Valor da Suplementação: R\$ 20.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0181)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 4.000,00

Unidade: 02.09.02 - FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
Func. Programática: 12.365.0020-1.007 - AQ., CONS., AMPL. E REF. - FUNDEB INFANTL
Elemento Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações (0455)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Suplementação: R\$ 8.780,00

Unidade: 02.11.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Func. Programática: 27.812.0022-2.078 - MANUT. ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER
Elemento Despesa: 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil (0510)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 1.500,00
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0511)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 1.500,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0515)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 1.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

Unidade: 02.01.04 - COORD.A DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL
Func. Programática: 06.181.0006-2.010 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0053)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

Unidade: 02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Func. Programática: 04.122.0003-2.013 - MANUT. ATIV. SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento Despesa: 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil (0075)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 57,16
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0076)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 7.905,37

Unidade: 02.05.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Func. Programática: 18.571.0027-2.029 - MANUTENÇÃO DO DEPTO. MEIO AMBIENTE
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0185)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 45.000,00



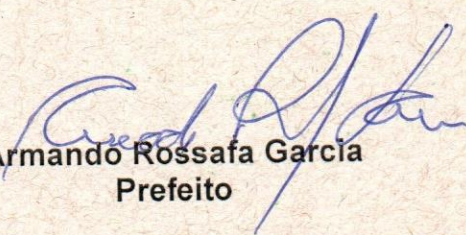
Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Unidade: 02.09.02 - FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
Func. Programática: 12.361.0020-2.071 – MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0463)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R\$ 8.780,00

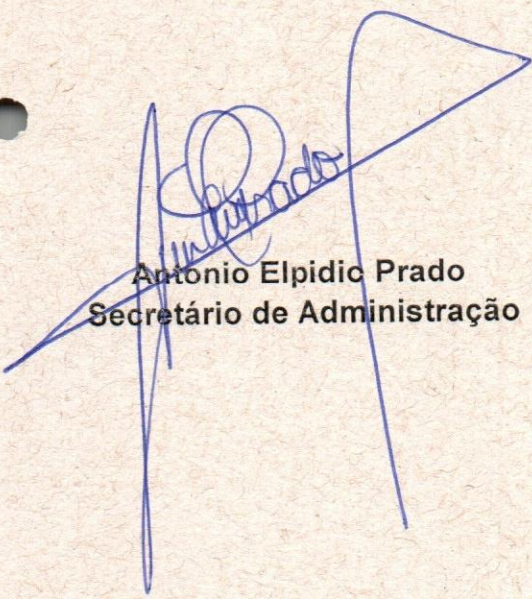
Unidade: 02.11.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Func. Programática: 27.812.0022-2.078 – MANUT. ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER
Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0514)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 24 de Agosto de 2016.


Armando Rossafa Garcia
Prefeito

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.


Antonio Elpidio Prado
Secretário de Administração